



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

OBJETO: Aquisição de bolsas de colostomia e urostomia, kit de placa e bolsa colostomia/ileostomia e pasta protetora de pele para ostomias, para atender a demanda do Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 25 de Agosto de 2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 15/08/2022 às 08:30min horas do dia 25 de Agosto de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 25 de Agosto de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 25 de Agosto de 2022.

LOCAL DE ABERTURA: Plataforma da BLL.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 09 de agosto de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 207/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 BANCOS DE AR PARA RETROESCAVADORA.

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2022 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.326/2022
CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.063.653/0001-33 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 13.100,00

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOUS.

CONTRATADA: GENESIS MULTISERVIÇOS LTDA.
OBJETO: RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO 1.104/2022, CONFORME DEFERIDO PELA CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, INC. II, DA LEI 8.666/93 E A CLÁUSULA 14º DO CONTRATO 1026/2022. **DATA DE RESCISÃO:** 28/07/2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022
Processo Adm: Nº 177/2022

Objeto: Aquisição de uniformes para serem distribuídos aos profissionais que compõem a equipe de trabalho da Farmácia Básica e do Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa(s) vencedora(s): E. P. FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES.
CNPJ: 30.978.041/0001-18, no valor total de R\$ 3.797,00 (três mil, setecentos e noventa e sete reais)

JAGUARIAÍVA - PR, 12 de agosto de 2022.
DENEVAL BUENO NETO
PREGOEIRO

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.036/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariáiva – PR, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: J.C.S. SANCHES TRANSPORTES EIRELI, com sede à Rodovia PR 151, KM 217+200m, S/N, Lote 08, Bairro Distrito Industrial V Ceci Krubnik, inscrita no CNPJ sob nº 20.292.195/0001-06, neste ato representada pelo seu sócio Sr. JOÃO CARLOS SALINA SANCHES, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 7.294.780-SSP-SP e inscrito(a) no CPF sob nº 707.855.898-72

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro no importe de 12,4% do valor total do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 10/08/2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alicione Lemos - Prefeita Municipal

J.C.S. SANCHES TRANSPORTES EIRELI
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 111/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.201/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariáiva – PR, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: SITENSUL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.966.880/0001-09, com sede a Rua Bonifácio Vilela, 935, Centro, Ponta Grossa/PR, neste ato representada por FABIANO GALVÃO, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 029.974.969-00, residente e domiciliado (a) na cidade de Ponta Grossa/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de doze meses, a findar-se em 22/07/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 22/07/2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alicione Lemos - Prefeita Municipal

SITENSUL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – Prorrogação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 93/2021
Chamamento Público nº 04/2021
Dispensa de Licitação nº 13/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.238/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariáiva – PR, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO (OS): ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES AMIGOS DA NATUREZA, neste ato representada pelo seu Presidente a Sra. **JOSÉLIA SILVANA RODRIGUES**, brasileira, portadora do RG nº 6.736.296-9-SSP/PR e inscrita no CPF nº 974.967.239-91, residente e domiciliada na Rua Jovina Jesus de Paula, s/n, Vila Pinheiro Jaguariáiva – PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Termo de Colaboração pelo período de 12 (doze) meses, a findar-se em 12/07/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal já firmado pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes